



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Decreto Municipal N°3578/2014, de 09 de abril de 2014.

Decreta ponto facultativo no dia 11 de abril de 2014 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.

Ivan Schieffelbein, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Porto Alegre objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de abril de 2014.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

- a) serviços de saúde;
- b) serviços de limpeza urbana;
- c) serviços de educação;
- d) serviços de assistência social.

Art. 3º. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas no dia 07 de setembro do corrente ano, no V Rodeio Artístico Cultural do Município de São Martinho da Serra.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, 09
de abril de 2014.**


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adriana Canabarro do Amaral
Secretária Municipal de Administração e Finanças